



RESOLUÇÃO N.º 383/2022 - CAD/UEMA

Altera valores de bolsas e auxílios, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, para o biênio 2022/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seus artigos 40, inciso XII, e XXIII e 58, inciso XIV, e

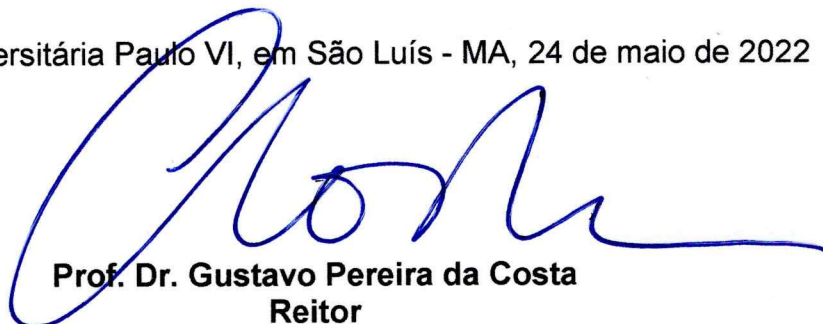
considerando o efeito financeiro negativo sobre os valores de auxílios e bolsas em razão da situação econômica do país nos últimos 12 meses, com elevada taxa inflacionária, retração do poder aquisitivo e do encarecimento de custos e preços;

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho de Administração - CAD

Art. 1º Fixar os novos valores para os auxílios e bolsas discriminados no anexo desta Resolução, para o biênio 2022/2023.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2022, sem efeito retroativo.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 24 de maio de 2022



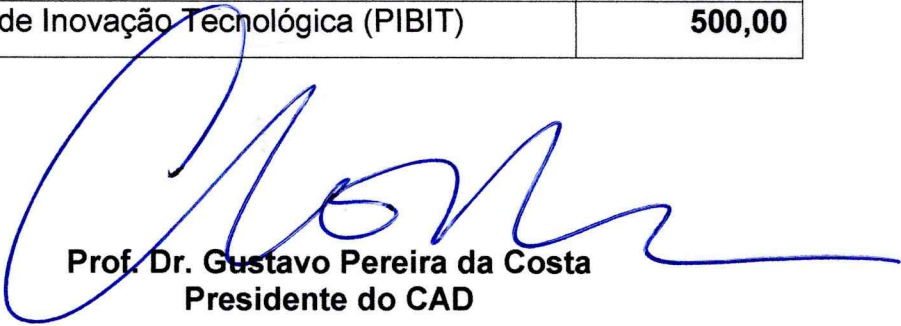
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 383/2022 - CAD/UEMA

VALORES DE AUXÍLIOS E BOLSAS PARA O BIÊNIO 2022/2023

Auxílio/Bolsa (Modalidade)	Valor em R\$
Auxílio Alimentação	300,00
Auxílio Moradia	300,00
Auxílio Creche	300,00
Auxílio Refeição RP Balsas	120,00
Bolsa Permanência	500,00
Bolsa de Apoio ao Estudante com Deficiência	500,00
Bolsa Cultura	500,00
Bolsa Acolher	500,00
Bolsa de Extensão (PIBEX)	500,00
Bolsa Extensão para Todos	500,00
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC)	500,00
Bolsa de Inovação Tecnológica (PIBIT)	500,00


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Presidente do CAD